CÂMARA MUNICIPAL DE IGARASSU

Casa de Duarte Coelho - Igarassu - Pernambuco

PROJETO DE LEI Nº 025/97:

EMENTA: Dispõe sobre denominação de Logradouro Público e dá outras providências.

Comissão de Legislação Justiça e Redação
Em 28 de 01 de 97.
Presidente

LIDO NO EXPEDIENTE
Igarassu 28/01/97

Artigo 1º - Fica denominada de Cosme Damião de Paiva, à Area de Lazer de Cruz do Rebouças, nesta cidade de Igarassu.

Artigo 2º - A denominação acima prende-se ao fato de ter sido o aludido senhor, um cidadão que muitos serviços prestou ao Municipio de Igarassu, em especial ao Povo de Cruz do Rebouças.

Artigo 3º - Fica o Prefeito de Igarassu, autorizado a confeccionar uma Placa e mandar colocar na Area de Lazer com o nome do homenageado.

Artigo 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Igarassu, em 28 de janeiro de 1997.

a)
Ademar Soares de Barros
-Autor-

Aprovado em [illegible]

A SANÇÃO